



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET/Biblioteconomia

**EDITAL N. 1, PET/BIBLIOTENCONOMIA/UNIRIO, DE 17 DE ABRIL DE 2017,
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O GRUPO
PET/BIBLIOTECONOMIA/UNIRIO**

O Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) Biblioteconomia, instituído pela Lei nº 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007, em consonância com as Portarias nº 976/2010 e nº 343/2013 e pela Resolução/CD/FNDE nº 42/2013, torna público aos estudantes dos cursos de graduação de Bacharelado e de Licenciatura em Biblioteconomia, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), o edital de seleção de integrantes bolsistas e não bolsistas para o Grupo do PET/Biblioteconomia.

1 DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

O PET é um programa no âmbito do Ministério da Educação (MEC), vinculado institucionalmente à Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores tutores de grupos do PET.

2 DA FORMAÇÃO DO GRUPO PET/BIBLIOTECONOMIA

O Grupo PET/Biblioteconomia é formado por uma tutora e por 12 (doze) estudantes bolsistas e 6 (seis) não-bolsistas, aprovados em processo seletivo e referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAAPET/UNIRIO) e os seus nomes homologados pelo Sr. Pró-Reitor de Graduação/UNIRIO.

3 DOS INTEGRANTES E DAS BOLSAS DO GRUPO PET

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, que atualmente é no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e carga horária de 20 horas semanais.

Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

4 DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

Serão ofertadas 9 (nove) vagas, sendo: 3 (três) vagas para alunos bolsistas e 6 (seis) vagas para alunos não bolsistas. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição do estudante bolsista desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

Os 9 (nove) candidatos melhores classificados com as maiores notas serão selecionados para preencherem, em ordem de classificação, as vagas de bolsistas e não bolsistas. Os candidatos classificados, mas não selecionados no processo seletivo, constarão na lista de classificados. Em caso de desistência ou desligamento dos candidatos selecionado(s) ou dos bolsistas ativos do PET/Biblioteconomia, o(s) candidato(s) da lista de aprovados no processo seletivo assumirá(ão) a(s)

vaga(s). O resultado desse edital terá validade por um ano, renovável por mais um ano, se necessário. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a nota 7 (sete).

5 DOS DEVERES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

São deveres do estudante bolsista e não bolsistas:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET/Biblioteconomia;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET/Biblioteconomia em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Biblioteconomia nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - assinar e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso; e,
- XIX - dedica-se integralmente às atividades do PET/Biblioteconomia, caso seja bolsista.

6 DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO DO GRUPO

O integrante discente bolsista ou não bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI - descumprimento dos deveres previstos; e,
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7 DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever, para o processo seletivo os estudantes que estiverem matriculados regularmente nos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Biblioteconomia, em qualquer período, que apresentem o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) e tenha disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar a execução das atividades do PET.

As inscrições para o Processo Seletivo para estudantes bolsistas e não bolsistas do PET/Biblioteconomia serão realizadas no período de 17 a 27 de abril de 2017, na Sala do Grupo PET/Biblioteconomia - Av. Pasteur, 458 – Prédio do CCH – sala 303, no horário das 11:00 às 13:00 horas e 17:00 às 19:00 horas.

Para se inscrever serão necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
- b) Currículo Lattes, com documentos comprobatórios;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Declaração de estar regularmente matriculado.

8 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/Biblioteconomia será realizado por uma Comissão de Seleção composta por três docentes titulares e dois docentes suplentes, entre os dias 02 e 11 de maio de 2017. Será composto das seguintes etapas: a) Prova Escrita; b) Prova Oral; e, c) Análise de Currículo e Histórico Escolar.

A nota final será a média da soma das três etapas. Para cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) à 10 (dez), seguindo os critérios para cada uma delas, abaixo especificados.

8.1 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita terá duração máxima de 4 horas e será realizada no dia 02 de maio de 2017 às 14:00 (sem a permissão de entrada de candidatos posterior ao início da prova) e abordará uma redação sobre a integração das atividades de Ensino-Pesquisa-Extensão em Biblioteconomia e a sua relação com o Programa de Educação Tutorial. Tem como critério de avaliação: conteúdo abordado, clareza, coerência e objetividade na expressão escrita.

8.2 DA PROVA ORAL

A prova oral será realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2017 e terá duração máxima de 15 minutos por candidato e abordará questões acadêmicas. Terá como critérios a clareza, coerência e objetividade na expressão oral. O horário da prova oral será divulgado após a homologação das inscrições.

8.3 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E HISTÓRICO ESCOLAR

A análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar abordará a experiência discente e a comprovação de seu rendimento acadêmico. Terá como critérios o envolvimento do aluno nas atividades universitárias, seu rendimento nas disciplinas e demais componentes curriculares e o seu coeficiente de rendimento acadêmico.

9 DO CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADES | LOCAL |
|------------------|--|---|
| 17 à 27 de abril | Inscrições | PET, sala 303 do prédio do CCH |
| 28 de abril | Homologação e divulgação das inscrições | Internet e mural do PET |
| 02 de maio | Às 14:00 terá início a prova escrita. Após o seu início é vedada a entrada de candidatos que chegarem atrasados. | LABBIB, sala que fica no subsolo do prédio do CCH |
| 04 e 05 de maio | Prova oral. | PET, sala 303 do prédio do CCH |
| 11 de maio | Divulgação do resultado final. | Internet e mural do PET |
| 12 à 19 de maio | Assinatura do termo de compromisso dos candidatos selecionados, em horário a ser estabelecido. | PET, sala 303 do prédio do CCH |

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. Caso necessário, será encaminhado ao Coordenador do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAAPET/UNIRIO), que julgará a sua procedência.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017

Prof.^a Dr.^a Naira Christofolletti Silveira
Tutora do Grupo PET – Biblioteconomia/CCH
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Programa de Educação Tutorial – PET
Grupo PET/Biblioteconomia

FICHA DE INSCRIÇÃO – Número _____

Nome completo:.....
Matrícula: Bacharelado Manhã () Bacharelado Noite () Licenciatura ()
Endereço:.....
Tel. Residencial: Celular:
CPF: RG:.....
E-Mail:

Por que o desejo de integrar o Grupo PET/Biblioteconomia?

Declaro estar ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção de 2017.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

.....

Comprovante de inscrição ao Programa de Educação Tutorial (PET) Biblioteconomia

Candidato: Número:.....

Data:/...../.....

Inscrição recebido por:.....